



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 022, de 03 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão especial de licitação para a realização das licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, composta pelos seguintes Membros:

NOME	CARGO	CPF/MF nº	RG nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro / Pregoeiro	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Eugenio Sartor	Membro	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Elies Marinho de Melo Menegussi	Membro	030.609.209-31	5.826.573-0/PR
Iana Roberta Schmid	Secretária	050.669.369-47	8.407.675-9/PR

Art. 2º - O Servidor **Fernando de Quadros Abati**, fica Designado para exercer a função de Pregoeiro, para a realização de Licitações na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 3º - **DELEGAR** poderes para **Ademir Antonio Aziliero**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2014.


Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio Pinhais.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0531

Página 28 / 062

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/13, DE 15/02/13, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/13, DE 07/02/13, CONFORME

ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Transportes Bernardi Sociedade simples Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de transporte escolar e reajuste de preço do quilometro rodado. VALOR ADITIVADO: Item 13–Linha Nossa senhora de Fátima (manhã): De R\$. 2,33 para R\$. 2,42. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$. 55.369,60 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta setecentos). VIGÊNCIA: De 18/01/14 a 17/01/15. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 31/01/14. Clevelândia, 31 de janeiro de 2014. ÁLVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

ERRATA

Publicação Jornal Eletrônico Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS, Edição nº. 0501, do dia 24/12/2013

Onde-se-le: OBJETO: Contratação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (CNPJ 76.484.013/0001-45) para a prestação dos serviços de água e esgotos nos termos do Contrato de Programa que será firmado com base na Lei Municipal nº. 2.485/2013, de 13/11/2013, na Lei Estadual 16.242/2009 e na Lei Federal 11.445/2007 (regulamentada pelo Decreto Federal 7.217/2010), precedido de autorização contida em Convênio de Cooperação firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Clevelândia. Leia-se: OBJETO: Contratação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (CNPJ 76.484.013/0001-45) para a prestação dos serviços de água e esgotos nos termos do Contrato de Programa que será firmado com base na Lei Municipal nº. 2.485/2013, de 13/11/2013, na Lei Estadual 16.242/2009 e na Lei Federal 11.445/2007 (regulamentada pelo Decreto Federal 7.217/2010), precedido de autorização contida em Convênio de Cooperação a ser firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Clevelândia.

Cod083442

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 06/2014 - Presencial

Objeto: fornecimento de refeições tipo almoço e janta, em sistema bufet, no quadro urbano da cidade de Palmas-PR, de forma ininterrupta, de segunda a segunda. Prazo de fornecimento: 12 meses. Tipo: menor preço por lote. Valor máximo: R\$ 20,00 por refeição. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 18 de fevereiro de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz – Prefeito.

Cod083302

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5410/2014, de 05 de fevereiro de 2014

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2542/2014, de 05 de fevereiro de 2014 DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	882	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio MDA/Caminhões Toco – 1009567-74/2013-CEF	MDA	882	300.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			300.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Cod083403

RESOLUÇÃO Nº. 022, de 03 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º–Designar Comissão especial de licitação para a realização das licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, composta pelos seguintes Membros:

NOME	CARGO	CPF/MF nº	RG nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro / Pregoeiro	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Eugenio Sartor	Membro	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Elres Marinho de Melo Menegussi	Membro	030.609.209-31	5.826.573-0/PR
Iana Roberta Schimid	Secretária	050.669.369-47	8.407.675-9/PR

Art. 2º–O Servidor Fernando de Quadros Abati, fica Designado para exercer a função de Pregoeiro, para a realização de Licitações na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 3º–DELEGAR poderes para Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 4º–Esta Resolução entre em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio Pinhaís.

Cod083463

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

O Município Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 013/2014, objetivando-se a contratação de empresa para cobertura de seguros de veículos e ônibus. O valor máximo total é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, iniciando as 24:00 hs do dia 22 de Fevereiro de 2014.

Coronel Vivida, 05 de Fevereiro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod083445

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 006/2014 DE 05/02/2014

CONCURSO PÚBLICO – EXCLUSÃO DE CANDIDATO

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto do Consórcio e na Primeira Alteração Estatutária, no Edital de Concurso Público nº 001/2012 (abertura do certame), combinado com os Editais de Resultado e de Homologação do Concurso nº 001/2012 e; Considerando o edital de Convocação de Candidato aprovado no Concurso 001/2012, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluído o Candidato Edenilson Locotti, inscrição nº20013 habilitado ao cargo público de Motorista, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2012, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação sob nº. 005/2014 de 29/01/2014.

II– A publicação deste será feita no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-Pr e no mural do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio

Cod083470

EDITAL Nº 01/2014

O CMDCA de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 2.067/08, Edital nº 01/2013, CONVOCA, o Conselheiro Tutelar o Senhor EDER PETKOVICZ – 1º colocado Suplente, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar, em decorrência ao pedido de exoneração do cargo, da Conselheira Tutelar Edineia Furigo, gestão de 2012 a 2015.

O convocado tem prazo até o dia 07 de fevereiro de 2014 para comunicar formalmente ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente se irá assumir a vaga a partir de 10 de fevereiro de 2014, sua não manifestação de intenção em assumir a vaga o excluirá automaticamente da convocação a esta vaga.

Coronel Vivida, em 05 de fevereiro de 2014.

Francisco Alípio Bernardo

Presidente do CMDCA

Cod083552



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1190827227

<http://amsop.dioems.com.br>

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5997 | Pato Branco, 6 de Fevereiro de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

União: República, República do Brasil
CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL
União: República, República do Brasil

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 11/01/2014 ATE 10/02/2014
PARA O JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Fica saber que pretendo cessar-se a representação no documento arquivado pelo artigo 1.025 do Código Civil Brasileiro.

ADENILSON RODRIGUES e JOCIANE PALOCHINI
VINICIUS PIZZATO e THAIS SILVA DE GODOIS
JOSE EMILIO RUIZ e WANDER GAVIERA ZIGER
CARLOS FERREIRA e MARIA ALICE MARINI
MARCOS FONSECA e HAZIRA ALVES ALLY DA SILVA
ANDERSON JOSE FERREIRA e FATIMA APARECIDA CARPANO
ANDERSON CACERES FARIAS ROSSATO e ALANA PAULA MULHMAN
RICARDO J. ZIGER e KELLY CRISTINA ZAVADSKI
VALDIR JOSE MUELLER e MARCIA TROIAN
JOÃO PAULO TONI e ALINE GIZELLE PETROKOSKI
ANA CLAUDIA ROZIGUES e RAQUEL FABIANA BALAN
CLAUDENIR ANTONIO DA COSTA e DINARA KAEFLER
LADON ANDRIANI e SIOHNE OSMARINI
ANGELO RAMON AFANADOR e BRIGIDE MARTINS DOS REIS
JOSÉ RUIZ D'ALMEIDA e KELLY CRISTINA RODRIGUES
ANDERSON CACERES FARIAS ROSSATO e ALEXANDRA POINHA
JOÃO MARIA RODRIGUES DA ROSA e SUZANA DA ROSA
ALAN PATRICK MERLO e JULIANE BERNARDETE SCHIATO

Se algum outor de algum impudido, aponte na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O reflecto a verdade e dou-lo.

Pato Branco - PR, 03 de fevereiro de 2014

Assinatura do outor

Assinatura do outor



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITAPEJARA D'OESTE

CNPJ 07.596.037/0001-02

FOFONE: (41) 3624-1219

Rua Presidente Kennedy, 278 - Centro - CEP 85660-000 - Itapejara D'Oeste - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

DATA: 03/02/2014

Art. 1º Valdir Klein, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 737.470.379-87, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da referida Associação, abaixo relacionados para formarem a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS DE Recursos Financeiros provenientes do Poder Público.

Art. 2º As pessoas acima relacionadas serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

- Assessorar a Elaboração do Plano de Trabalho, o qual definirá as metas em que será aplicado os valores a serem repassados;
- Avaliar o cumprimento das metas pactuadas com a entidade concedente, conforme Plano de Trabalho;
- Elaborar o controle de aplicação dos recursos financeiros;
- Encaminhar a prestação de contas das transferências voluntárias ao Município de acordo com as normas da Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Dar cumprimento das normas do Poder Público aplicáveis;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com prazo de validade até 31/01/2015.

Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se:

Assinatura do outor

Assinatura do outor



Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu
CNPJ 00.791.285/0001-04

Rua 15 de Agosto, s/n - Vila Nova - Iguaçu (PR) 83460-111
E-mail: camara@camarasaudedoiaguaçu.pr.gov.br - 83368-000 - Saúde do Iguaçu - Paraná

PORTARIA Nº 06/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

A Presidente da Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o disposto nas Resoluções nº 03 e 04, de 27 de junho de 1995 e 01 de 05 de março de 2013.

RESOLVE:

Nomear Rafael Tony Poletti, RG 10.250.049-0 e CPF 089.736.679-47 para ocupar o cargo de Assessor da Parlamentar de acordo com a Resolução nº 01/2013, Anexo II.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

SUELI CIVA BOCHIO
Presidente do Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6410/2014, de 06 de fevereiro de 2014

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2842/2014, de 05 de fevereiro de 2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	882	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

1 - Excesso de arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Estimado
Convênio MDA/Camihindes Toco - 1006507-742013-CEP	MDA	882	300.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Correlatista - CRC 25.365



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS DOIS VIZINHOS

PRECISA

PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Área/Subárea	VG	PDD	CH	Turno	Requisitos
Zoologia/Zoologia de Invertebrados Superiores; Parasitologia/Histologia Humana	01	06	40	T/N	Graduação em Ciências Biológicas com Pós-Graduação.

* Se não especificado, a pós-graduação mínima é em nível de especialização.

VG: - número de vagas

PDD: - número de candidatos convocados para as provas de desempenho didático

CH: - carga horária

TURNOS: (M: manhã; T: tarde; N: noite)

TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO		
	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação (RT)	TOTAL
Especialização	R\$ 2.714,85	R\$ 255,13	R\$ 2.969,98
Mestrado	R\$ 2.714,85	R\$ 538,05	R\$ 3.252,90
Doutorado	R\$ 2.714,85	R\$ 1.934,76	R\$ 4.649,61

TAXA DE INSCRIÇÃO (40H) - R\$ 74,00

O Processo Seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior está com inscrições abertas no período de 03 de fevereiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2014, na UFPR - Câmpus Dois Vizinhos. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no endereço eletrônico www.ufpr.br/procseleto, das 08h das 03 de fevereiro de 2014 às 20h das 20 de fevereiro de 2014. Taxa de inscrição: R\$ 74,00.

Mais informações pelo telefone: (41) 3538-4903 ou (41) 3538-4904 ou por e-mail: cogerh-div@ufpr.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Nº 001 DE 8 DE AGOSTO DE 2013

EDITAL Nº 05 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

Convoca candidato aprovada em Concurso Público.

Idalir João Zanella, Prefeito em exercício, de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1101 de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas abertas através do Edital do Concurso Público nº 001/2013 de 8 de agosto de 2013.

Cargo: Professor						
Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final	
4º	65	Margarida Guelio Ciliprandi	5.732.452-0	07/11/1968	67,75	

Art. 2º - Fica a candidata acima relacionada convocada a comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Renascença, dentro do prazo regulamentar, a fim de assumir sua vaga.

Art. 3º - O não comparecimento da candidata até a data prevista neste Edital implicará em renúncia da vaga.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença,

Estado do Paraná, nos cinco dias do mês de fevereiro de

ano de dois mil e quatorze, 5º ano de Emancipação.

Idalir João Zanella

Prefeito em exercício



CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PARANENSE

RESOLUÇÃO Nº 022, de 03 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PARANENSE DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão especial de licitação para a realização das licitações do Consórcio Público Inter municipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Paranaense do Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MF nº	RG nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.954.749-5/PR
Fernando de Quadros Abati	Membro	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Luiz Carlos de Souza	Membro	143.811.499-14	4.502.800-3/PR
Elaine Marinho de Melo Meneguetti	Membro	030.629.209-31	5.826.573-5/PR
Jana Roberta Schmidt	Secretaria	050.669.369-47	8.407.675-9/PR

Art. 2º - O Servidor Fernando de Quadros Abati, fica Designado para exercer a função de Pregoeiro, para a realização de Licitações na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 3º - DELEGAR poderes para Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Inter municipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Paranaense do Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Presidente do Consórcio Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014

ABERTURA: 30.01.2014

DATA: 16.01.2014

HORÁRIO: 08:00

Objeto: Registrar em ata de Registro de Preços compromisso Formal de Preços para Futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atendimento a merenda Escolar. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em regime de objeto único (cartão).

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,40	3.840,00
2	AB SUPERMERCADOS LTDA	4,48	3.840,00
3	AB SUPERMERCADOS LTDA	4,48	3.143,00
4	AB SUPERMERCADOS LTDA	10,48	10.480,00
5	AB SUPERMERCADOS LTDA	1,93	1.930,00
6	AB SUPERMERCADOS LTDA	5,48	2.740,00
7	AB SUPERMERCADOS LTDA	11,99	11.990,00
8	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,66	3.990,00
9	AB SUPERMERCADOS LTDA	5,88	2.940,00
10	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,83	1.415,00
11	AB SUPERMERCADOS LTDA	1,49	1.490,00
12	AB SUPERMERCADOS LTDA	3,77	1.908,00
13	AB SUPERMERCADOS LTDA	4,66	4.660,00
14	AB SUPERMERCADOS LTDA	7,66	7.660,00
15	AB SUPERMERCADOS LTDA	5,66	5.660,00
16	AB SUPERMERCADOS LTDA	6,66	5.196,00
17	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,66	1.152,00
18	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,77	354,00
19	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,77	1.440,00
20	AB SUPERMERCADOS LTDA	18,50	18.500,00
21	AB SUPERMERCADOS LTDA	18,50	20.780,00
22	AB SUPERMERCADOS LTDA	18,50	18.500,00
23	AB SUPERMERCADOS LTDA	1,49	12.900,00
24	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,88	2.880,00
25	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,19	2.190,00
26	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,66	1.720,00
27	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,66	576,00
28	AB SUPERMERCADOS LTDA	1,77	354,00
29	AB SUPERMERCADOS LTDA	3,48	3.480,00
30	AB SUPERMERCADOS LTDA	9,60	2.880,00
31	AB SUPERMERCADOS LTDA	8,66	2.598,00
32	AB SUPERMERCADOS LTDA	4,66	6.990,00
33	AB SUPERMERCADOS LTDA	3,47	1.735,00
34	AB SUPERMERCADOS LTDA	12,50	6.250,00
35	AB SUPERMERCADOS LTDA	4,66	6.990,00
36	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,19	430,00
37	AB SUPERMERCADOS LTDA	4,68	976,00
38	AB SUPERMERCADOS LTDA	1,93	1.930,00
39	AB SUPERMERCADOS LTDA	0,73	584,00
40	AB SUPERMERCADOS LTDA	3,88	5.820,00
41	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,88	20.160,00
42	AB SUPERMERCADOS LTDA	5,09	8.260,00
43	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,77	2.218,00
44	AB SUPERMERCADOS LTDA	3,77	3.945,00
45	AB SUPERMERCADOS LTDA	3,68	3.104,00
46	AB SUPERMERCADOS LTDA	6,77	6.770,00
47	AB SUPERMERCADOS LTDA	6,77	6.770,00
48	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,39	717,00
49	AB SUPERMERCADOS LTDA	3,43	3.430,00
50	AB SUPERMERCADOS LTDA	6,78	2.828,00
51	AB SUPERMERCADOS LTDA	6,78	16.790,00
52	AB SUPERMERCADOS LTDA	4,77	954,00
53	AB SUPERMERCADOS LTDA	4,59	876,00

FORNECEDOR	VALOR
AB SUPERMERCADOS LTDA	311.794,50
Execução de acordo com as condições propostas no edital	Honório Serpa, 03 de Fevereiro de 2014
ROGERIO ANTONIO BENIN, Prefeito Municipal.	